ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1998

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, William Patterson , Bueno de Souza, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Garcia Viera, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo da Fonseca, Fernando Golçalves, Carlos Alberto Menezes Direito e Felix Fisher, foi aberta a Sessão. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro Peçanha Martins. Compareceu à Sessão a Exma. Sra. Delza Curvello Rocha, Subprocuradora-Geral da República.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Srs. Ministros, esta Sessão foi convocada para que se proceda à eleição dos Ministros para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, que comporão a administração deste Tribunal, para o biênio 1998/2000, tudo com observância do art. 18, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte. Cumpre esclarecer que as eleições dos cargos de Coordenador-Geral da Justiça Federal e de Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça, assim como dos membros efetivos e suplentes do Conselho da Justiça Federal, não mais coincidirão com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, em decorrência da alteração regimental ocorrida. Solicito ao Eminente Ministro José Fernandes Dantas para que, na qualidade de decano, assuma a presidência desta Sessão.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS: Conforme a precedência tão respeitada neste Tribunal, pela ordem de antigüidade dos seus membros, assumo momentaneamente a presidência para dirigir os trabalhos desta eleição. Meus escrutinadores, os Srs. Ministros Bueno de Souza, Costa Leite e Eduardo Ribeiro, farão a devida apuração dos votos a serem dedicados. De modo que se distribuam as cédulas para a eleição do cargo de presidente.

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA: Sr. Presidente, as cédulas já estão recolhidas em número de 30, o que corresponde ao número dos Ministros presentes. A Comissão escrutinadora passa à abertura das cédulas e à leitura dos votos. São 29 votos para o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro e 01 voto para o Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS: Em face desse resultado, proclamo, para o biênio a se iniciar na data da posse, eleito para a Presidência deste Tribunal o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.
Na oportunidade, faço crer, que além do cumprimento estatutário, nos dobramos ás conveniências de uma eleição dessas. Ela também significa o nosso sincero reconhecimento de amizade com o Colega eleito, o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.
Convido V. Exa. para tomar a palavra.
O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, agradeço sensibilizado os votos dos Eminentes Colegas que em mim confiaram, e prometo, com a ajuda de todos, que considero indispensável, zelar por este Tribunal e lutar pela grandeza do Poder Judiciário Nacional.
Agradeço, particularmente comovido, a presença de dois Eminentíssimos Colegas e amigos, os Srs. Ministros William Patterson e Humberto Gomes de Barro, que, apesar de adoentados, aqui compareceram a esta Sessão.
Muito obrigado a todos.
O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS: Queira V. Exa. assumir a presidência como Vice-Presidente que é.
O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Diz o Regimento Interno que sendo eleito Presidente o Vice-Presidente procede-se, na mesma sessão, à eleição do futuro Vice-Presidente.
Nessas circunstâncias, determino que se proceda á distribuição das cédulas para a eleição do Vice-Presidente. Pela ordem de antigüidade, o candidato é o Eminente Ministro Cid Flaquer Scartezzini.
Esclareço que a Comissão escrutinadora é a mesma já antes designada.
O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA: Sr. Presidente, foram colhidas trinta cédulas. A Comissão passa agora ao cômputo dos votos.
O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Tenha a bondade de proceder à contagem.
Proclamo o resultado da votação: o Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini obteve 29 (vinte e nove) votos. O Sr. Ministro Costa Leite 1 (um) voto. Proclamo eleito Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o próximo biênio o Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini. Com a palavra V. Exa.
O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI: Sr. Presidente, meus prezados colegas, embora estejamos mantendo o critério, há tempo adotado, como bem disse o nosso decano, mesmo assim, no momento, a emoção se apossa, de forma extraordinária, porque vemos que o companheirismo, a amizade dos colegas, neste ato, fizeram-se

presentes de uma forma marcante.
Quero agradecer e dizer que darei minha colaboração ao colega Antônio de Pádua Ribeiro, para que a nossa Instituição, cada vez, eleve-se mais no conceito do País.
Senhores, o momento é difícil, um dos mais difíceis em que devemos assumir o controle da administração desta Casa, porque, hoje, o Poder Judiciário passou a ser criticado, passou a ser até mesmo achincalhado, tornando-se o telhado de vidro da Nação. Somos apontados como os responsáveis por quase tudo que está acontecendo neste País. Atribuem-nos, entre outras responsabilidades pelas invasões de terras, pelos movimentos contrários aos interesses, segundo dizem, da Nação. Senhores, embora o momento seja delicado, é agora, que devemos afirmar e podemos mostra o valor desta Casa, o seu poder de liderança perante o Judiciário Nacional, porque, sem dúvida, dentre outros é deste Tribunal, é deste templo de Justiça, onde todos aqueles que militam no campo do Direito, com esperança, vêem a possibilidade, de um dia aqui, também, exercerem sua atividade e desenvolvimento profissional, que deve partir o esclarecimento da verdade sobre a situação atual do Judiciário brasileiro.
Esperamos demais para fazer o que é preciso ser feito, num mundo que só nos dá um dia de cada vez, sem nenhuma garantia no dia do amanhã. Esperamos e lamentamos sempre que a vida é curta, como se tivéssemos uma eternidade para fazer tudo o que é necessário. Esperamos demais nos bastidores, quando a vida nos oferece um papel para trabalharmos no palco. A sociedade espera, e não vamos fazê-la esperar mais. Sei que o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro comunga comigo neste pensamento, e quero ajudá-lo, para mostrar o devido lugar onde deve ser colocado o Poder Judiciário, representado pelo Superior Tribunal de Justiça, sem dúvida nenhuma, um dos líderes nacionais, a quem compete toda a matéria infraconstitucional.
Meus colegas, obrigado pela confiança em mim depositada. Obrigado pela forma maravilhosa como ressaltaram a nossa amizade e cordialidade na mantença desse sistema que oxalá, perdure para todo o sempre pelo bom nome e desempenho desta Casa.
Estaremos prontos para cumprir a nossa obrigação, sem medir esforços e sacrifícios.
O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Concedo a palavra à Dra. Delza Curvello Rocha, Subprocuradora-Geral da República.
A SRA. DELZA CURVELLO ROCHA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, o Ministério Público Federal sente-se honrado em participara deste Plenário neste momento

tão sereno da vida do maior órgão do Poder Judiciário Nacional.
Desejo deixar consignados também, nesta oportunidade, votos de feliz gestão a ambos os Ministros eleitos.
O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Designo o dia dois de abril, às dezessete horas, uma quinta-feira, para a posse do Presidente e do Vice-Presidente desta Corte para o próximo biênio.
Declaro encerrada a Sessão.
Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente, em exercício, do Tribunal e pelo Diretor-Geral da Secretaria.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de março de 1998.
Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO
Presidente, em exercício
MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral